



Portaria nº 4163
De 18 de dezembro de 2022.

"Considerando o Processo Seletivo 01/2022, com contrato por prazo determinado até 17/07/2023."


Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

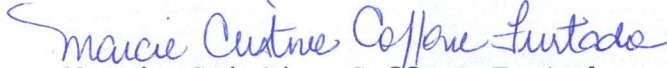
Artigo 1º- Desligar a Sr.^a. **CLAUDIA DA NOVA**, do emprego de **PROFESSOR DE MATEMATICA, REF. PEB II**, R\$18,83 (Dezoito reais e oitenta e três centavos), por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de julho de 2023, retroagindo seus efeitos em 17 de julho de 2023.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos

